



L E I N.º 286

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

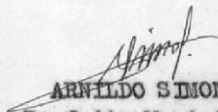
Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos a seus servidores, na forma estabelecida nos quadros anexos a presente Lei.

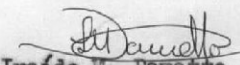
Art. 2.º - A despesa decorrente desta Lei, correrá à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1.º de Janeiro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 23 de Janeiro 1979


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba, aos 23 dias do mês de Janeiro de 1979.


Iraide M. Dametto
Secretária



QUADRO Nº 1 ANEXO À LEI Nº 286

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	ESCLA DE VENCIMENTOS SEGUNDO AS CATEGORIAS				
	CLASSE "A"	CLASSE "B"	CLASSE "C"	CLASSE "D"	CLASSE "E"
03	8.100,00	8.910,00	9.800,00	10.780,00	11.860,00
02	7.050,00	7.760,00	8.530,00	9.380,00	10.320,00
01	3.150,00	3.470,00	3.810,00	4.190,00	4.610,00

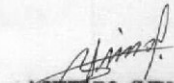
TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


N I V E L	V A L O R
CC - 2	3.420,00
CC - 1	4.260,00

TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

N I V E L	V A L O R
FG - 1	900,00

6


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal


Iraide M. Dametto
Secretária

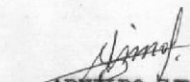


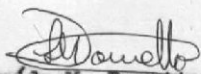
ANEXO Nº 2

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N I V E L	VENCIMENTOS
QE - 04	2.570,00
QE - 03	2.100,00
QE - 02	1.710,00


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal


Iraide M. Dametto
Secretária